LEI Nº 1023-A

Projeto de Lei nº 95/01
de autoria do
Vereador Carlos Santiago

Denomina Vovô Vitalino Soares da Silva a Creche Municipal localizada na Rua Jequié nº 1840, no Jardim Rio Negro.
Proc. nº 35181/01

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vovô Vitalino Soares da Silva a Creche Municipal localizada na Rua Jequié nº 1840, no Jardim Rio Negro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de novembro de 2001.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/11/01
Jornal Vicentino
Proc. 167/01